

DECRETO Nº 28.002, DE 22/05/2014.

ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
NOS DIAS DE JOGOS DA COPA DO MUNDO
FIFA BRASIL 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Estabelecer que o horário de expediente nas repartições públicas municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, nos dias das partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, será de 8h às 13h, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e que não admitem paralisação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2014.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal